



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO N° 15.753 **DE** 07 **DE** JULHO **DE** 2008

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 13648 : 03 **DATA** 08 / 07 / 08

ALTERA o Decreto nº 14.044, de 19 de janeiro de 1998, que regulamenta a Lei nº 7.542, de 10 de outubro de 1997, com suas alterações posteriores, que criou o Fundo Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT.

JOÃO AVAMILENO, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 24.847/2008-6,

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 1º do Decreto nº 14.044, de 19 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º A movimentação da conta corrente far-se-á mediante a assinatura do Presidente do Conselho Diretor, juntamente com a do Diretor de Suporte Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

.....”

Art. 2º Ficam convalidados os atos já praticados pelo Diretor do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT, exclusivamente no que se refere às respectivas movimentações financeiras.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 14.136, de 26 de março de 1998.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 07 de julho de 2008.

JOÃO AVAMILENO
PREFEITO MUNICIPAL

LILIMAR MAZZONI
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RICARDO DA SILVA KONDRATOVICH
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

WALTER APARECIDO DE FARIA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.

GILMAR SILVÉRIO
CHEFE DE GABINETE